



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1274, DE 2021.

Assunto:- Indica a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Mogi Mirim, nº 1.944.

Consubstanciando neste expediente justa reivindicação de fiéis que frequentam a Igreja “Comunidade Vitória e Paz” localizada na Avenida Mogi Mirim, nº 1.944, no Parque Guainco;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado redutor de velocidade (lombada) na Avenida Mogi Mirim, defronte ao número 1.944, sentido centro/bairro, com o intuito de ordenar o intenso trânsito e obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens que frequentam a Igreja instalada neste imóvel e utilizam esta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável, onde o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 26 de maio de 2021


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA